



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I – CANDIDATOS NOMEADOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1º Victor Alexandre Souza Santos	17399	Porto Velho
	2º Christian Paulo Tavares Coutinho	295038	Porto Velho
	1º Pedro Henrique Santos Do Nascimento*	307287	Porto Velho
	3º Luiggi Adriel Da Silva Almeida	307313	Porto Velho
	1º Genilda Da Silva Mares**	326042	Rolim de Moura
	4º Rodrigo Bentes Silva Bezerra	447427	Porto Velho
	5º Nayane Duarte Carneiro	452070	Porto Velho
	2º Luana Santana Santos*	703115	Porto Velho
	6º Viny Bonim Scaldelai	805948	Porto Velho
	7º Lucas Orleilson De Oliveira Tabosa	868484	Porto Velho
	8º Wellington Souza Ferreira	962494	Porto Velho
	9º Judite Borges Martins	962499	Porto Velho
	3º Savio Da Silva Sousa*	962501	Porto Velho
	10º Marcos Rayfran Barboza Cau	962507	Guajará-Mirim
11º Débora Cristina de Araújo	962513	Porto Velho	
12º Ítalo Abrão Franca Dos Santos	962516	Porto Velho	
13º Domingos José De Menezes Junior	962518	Porto Velho	
4º Mayza Galvão Santos*	962525	Porto Velho	
14º Jose Vinicius Miranda Sampaio	962527	Rolim de Moura	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1º Francisco Lucas Pereira Correia	299590	Rolim de Moura
	2º José Júnior da Silva De La Torre	298044	Presidente Médici
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1º Antony Xavier Cavalcante	272900	Porto Velho
	2º Jeferson Castro Da Silva	307264	Porto Velho
	2º Helvia De Melo Ribeiro*	307479	Porto Velho
	3º Antônio Fernandes Santos De Souza	745237	Porto Velho
	4º Alana Bruna Gomes Da Silva	970207	Porto Velho
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º Railson Mateus De Oliveira	263925	Porto Velho
	2º Lucas Guastovara David	870652	Porto Velho
	2º João Victor De Aguiar Moura*	967812	Porto Velho
	3º Jeremias Braga Pimentel	968020	Guajará-Mirim
	4º Maria Luiza Botelho Guimaraes Lemos	968021	Porto Velho
	5º Lucas Emanuel Dos Santos Silva	968022	Porto Velho
	6º Thiago De Souza Borges	968023	Porto Velho
	3º Leondes Oliveira Pires*	968024	Porto Velho
	7º Bruno Lincon De Souza Bordin	968025	Porto Velho
	8º Andre Felipe Costa Da Silva	968026	Porto Velho
	9º Luiz Henrique Dartibale	968027	Porto Velho
	10º Matheus Lucas Batista	968028	Porto Velho
11º Vitória Alves De Andrade Rocha	968219	Porto Velho	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º Ana Paula Sousa Guimarães	236771	Porto Velho
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: ANATOMIA	1º Thyago Henrique Pacheco Medeiros	903621	Porto Velho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: BIOTERIO	1º Norton Rubens Diunior Lucas Pejara Rossi	966156	Porto Velho
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: ELÉTRICA	1º Rafael Oliveira Goncalves	903615	Porto Velho
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º Leticia De Carvalho Severo	903635	Porto Velho

*Candidato classificado nas cotas para PPP

**Candidato classificado nas cotas para PCD

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (SUPERIOR)

CARGO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
ADMINISTRADOR	1º - Leandro Pereira Rios	875091	Porto Velho
	2º Alex Sandro Silva Araujo	974776	Porto Velho
	1º - Vanessa Saraiva Nogueira*	974978	Porto Velho
	3º - Jessica Santos Schurmann	975202	Porto Velho
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º Lucas Kaue Marinho Goedert	976231	Porto Velho
	2º Maria Luiza Botelho Guimaraes Lemos	976232	Porto Velho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

	2º Sergio De Araujo Vilela*	976233	Porto Velho
	3º Ives Lima Batista	976234	Porto Velho
ASSISTENTE SOCIAL	1º - Naara Cristina Campos Monteiro	978317	Porto Velho
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	1º Alina Reis De Brito	862806	Presidente Médici
	2º Ângela Bernardino Da Silva	979376	Cacoal
	1º Valéria Oliveira Gomes*	979377	Rolim de Moura
ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL	1º Carlos Emanuel Aires Guimaraes	715934	Porto Velho
	2º Euler Silva Dos Santos	981740	Porto Velho
ENGENHEIRO/ÁREA: ELETRICISTA	1º João Pedro Bernardo De Oliveira	981696	Porto Velho
	2º Renato Luiz Dos Santos	981697	Porto Velho
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1º Vanessa Nunes De Oliveira	981285	Porto Velho
MÉDICO	1º Ana Paula Saches Matos	228731	Porto Velho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NUTRICIONISTA	1º Eli Ramos Alcantaro	982787	Porto Velho
	2º Caroliny Izabel Araujo De Freitas	982788	Porto Velho
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1º Livia Silveira Biscotto	688165	Porto Velho
	2º Maxwell Levandovski Da Costa	731329	Rolim de Moura
	1º Vandoi De Araujo Cosmo*	865800	Porto Velho
	3º Kellyson Silva De Souza	865845	Rolim de Moura

*Candidato classificado nas cotas para PPP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II - EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PELA PERÍCIA MÉDICA

EXAMES MÉDICOS	
I	Exame de aptidão física e mental , o qual deve ser emitido por médico e psicólogo, respectivamente. Obs.: O laudo deve ser expedido nos últimos 30 dias e conter o nome completo o candidato, informação de que possui aptidão física e mental para o exercício do cargo nomeado, local e data, nome e assinatura do profissional, o número do seu conselho de classe e identificação da Instituição ou Consultório.
II	Exames complementares básicos realizados até 60 dias da convocação, conforme segue abaixo:
a)	Hemograma Completo com plaquetas;
b)	Tipagem Sanguínea ABO e fator RH;
c)	Glicemia de Jejum;
d)	Creatinina;
e)	Uréia;
f)	Lipidograma (Colesterol Total e Triglicérides);
g)	AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
h)	ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
i)	EAS;
j)	Eletrocardiograma de 12 derivações com laudo;
l)	Raios-X do tórax em PA e perfil, com laudo radiológico (exceto para gestante).
III	Aos candidatos PCD , solicita-se laudo médico de especialista da condição de saúde apontada pelo candidato, que o autorize a exercer, mediante suas condições físicas e/ou mentais, as atribuições exercidas pelo cargo, conforme base legal prevista na Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26.06.2024, Art. 3º, § 4º "o órgão ou entidade responsável pela nomeação poderá disponibilizar ao candidato instrumento com informações sobre as atribuições do cargo, a fim de orientar o profissional de saúde de que trata o art. 2º, § 1º na avaliação clínica, que deverá observar particularidades do cargo público." Os laudos precisam ser emitidos nos últimos 90 dias. No caso de utilização pelo profissional de assinatura digital, este deve ser passível de verificação da integridade e autenticidade. As especificações do cargo são descritas abaixo:
a)	Assistente em Administração: dar suporte administrativo e técnico nas áreas de gestão de pessoas, administração, planejamento, finanças, logística, Compras e pedagógica; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços de áreas de escritório
IV	Avaliação de clínico geral baseada no exame geral e nos exames laboratoriais.

Observações:

1 - Os prazos de validade dos exames complementares básicos até a data da inspeção em saúde realizada pela Junta Médica Oficial do 1º Núcleo SIASS/SUEST/FUNASA - Rondônia, são:

a) para os exames bioquímicos, prazo de até 60 dias;

b) para os exames de Raio-X de tórax, prazo de até 180 dias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

c) para os laudos dos candidatos PCD, prazo de emissão até 90 dias.

2 - Os exames complementares básicos, específicos e laudos deverão constar, obrigatoriamente, a identificação precisa com data e o nome do candidato.

3 - As avaliações e os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde como também na rede particular, onde as despesas relativas correrão à expensas do próprio candidato.

4 - A Junta Médica, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares poderá solicitar outros exames, que porventura, não constem nesse anexo.

5 - A apresentação dos exames à Junta Médica Oficial deverá ser agendada previamente.

6 - Mais informações quanto à realização dos exames médicos e perícia através do telefone (69) 3216-6114.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CANDIDATO NOMEADO	
01	Uma via original da Ficha de Cadastro do servidor (Anexo IV) em alta qualidade de impressão e em papel branco
02	Uma fotografia 3x4, igual e recente
03	Original da Cédula de Identidade
04	Original e do CPF
05	Original do Título de Eleitor
06	Original do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP
07	Original do Certificado de Reservista (Masculino)
08	Original do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)
09	Comprovante de Situação Cadastral junto à Receita Federal disponível em (www.receita.fazenda.gov.br)
10	Original do Comprovante de Residência
11	Original da Certidão de Nascimento e/ou Casamento
12	Original contendo apenas o comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física
13	Original da Carteira de Trabalho (Identificação, Qualificação e Contratos de Trabalho)
14	Original do Registro Profissional do Conselho Equivalente, quando houver exigência.
15	Original do Diploma comprovando a escolaridade, habilitação e titulação exigida para o cargo e Histórico Escolar.
16	Original do Requerimento Para Recebimento De Auxílio Alimentação, Anexo XIII
17	Uma via original da autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (Anexo XII) em alta qualidade de impressão e em papel branco
18	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido por Junta Médica Oficial.
19	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou Declaração de Isento em alta qualidade de impressão e em papel branco
20	Uma via original da Declaração de Aptidão Legal, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (Anexo V) em alta qualidade de impressão e em papel branco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2 1	Uma via original de Declaração de não acumulação de proventos com vencimentos de cargo efetivo. (Anexo VI) em alta qualidade de impressão e em papel branco
2 2	Uma via original da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (Anexo VII ou Anexo VIII) em alta qualidade de impressão e em papel branco
2 3	Uma via original de Declaração Negativa de Participação em Gerência. (Anexo IX) em alta qualidade de impressão e em papel branco
2 4	Uma via original de Declaração Negativa de Beneficiário do Seguro Desemprego. (Anexo X) em alta qualidade de impressão e em papel branco
2 5	Uma Cópia do Currículo em alta qualidade de impressão e em papel branco
2 6	Uma via original do Termo de Compromisso (Anexo XI) em alta qualidade de impressão e em papel branco
2 7	Documentos pessoais (RG ou Certidão de Nascimento e CPF) de Dependentes, se houver

ANEXO IV

FOTO 3X4

CADASTRO DO SERVIDOR

MATRÍCULA SIAPE (USO DA CRD):

NOME:

Av. Presidente Dutra, 2965/ Porto Velho-RO / Cep: 78.900-500
Fone/Fax: (69) 2182-2037 E-mail: drh@unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CPF:	SEXO: () F () M	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	TIPO SANGUINEO:	
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
CIDADE DE NASCIMENTO:	UF:	NACIONALIDADE:		
ESTADO CIVIL: () Solteiro () Casado () Divorciado () Separado				
ETNIA: () Amarelo () Branco () Indígena () Negro () Pardo () Não sabe				
PORTADOR COM NECESSIDADES ESPECIAIS:		Caso sim, especificar:		
RG:	ORGAO EXPEDIDOR:	UF:	DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____	
TITULO DE ELEITOR:	UF:	ZONA:	SEÇÃO:	DATA DE EMISSÃO: ____/____/____
COMP. MILITAR:	ORGAO EXPEDIDOR:		SÉRIE:	
CART. DE TRABALHO:	SÉRIE:	UF:		
PIS/PASEP:	PASSAPORTE :			
DOCUMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL (Quando exigido em edital):	ORGAO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____		
BANCO:	AGENCIA:	N° DA CONTA:		
ENDEREÇO:			N°:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:		
MUNICIPIO:	UF:	CEP:		
TEL. RES. (DDD): ()	FAX (DDD): ()	CELULAR (DDD): ()		
E-MAIL:				
FORMAÇÃO: () Fundamental () Médio () Superior _____				
INSTITUIÇÃO:				
MUNICIPIO:	UF:	ANO DE CONCLUSÃO:		
PÓS-GRADUAÇÃO EM: () Especialização _____ () Mestrado _____ () Doutorado _____				
INSTITUIÇÃO:				
MUNICIPIO:	UF:	ANO DE CONCLUSÃO:		

Porto Velho ____/____/____

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL

Eu, _____, declaro, para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para o qual fui nomeado(a) pelo Portaria nº ____ de __/__/__, do GR, publicado no Diário Oficial da União Nº ____, Seção ____, Pág ____ de __/__/__, que não fui demitido(a) ou destituído(a) de cargo em comissão por motivo de: crime contra a Administração Pública, improbidade administrativa, aplicação irregular de dinheiros públicos, lesão aos cofres públicos, dilapidação do patrimônio nacional ou corrupção. Declaro, ainda, que no caso de cargo comissionado, não fui destituído(a) por valer-me do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública e não atuei como procurador(a) ou intermediário(a) junto a repartições públicas, não estando, portanto, incurso(a) no **Art. 137 da Lei 8.112/90**.

Porto Velho - RO, ____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS COM
VENCIMENTOS DE CARGO EFETIVO**

Eu, _____, declaro, para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para o qual fui nomeado(a) pelo Portaria nº ____ de __/__/__, do GR, publicado no Diário Oficial da União Nº ____, Seção ____, Pág ____ de __/__/__, que não percebo proventos de aposentadoria provenientes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo **Art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88**.

Porto Velho - RO, ____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, declaro, para fins de posse no cargo de _____, com carga horária de _____ (20h/40h/DE) do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para o qual fui nomeado(a) pelo Portaria nº _____ de __/__/__, do GR, publicado no Diário Oficial da União Nº____, Seção____, Pág____ de __/__/__, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo **Art. 37, inciso XVI da CF/88**.

Porto Velho - RO, ____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, declaro, para fins de posse no cargo de _____, com carga horária de ____ (20h/40h) do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para o qual fui nomeado(a) pelo Portaria nº ____ de __/__/__, do GR, publicado no Diário Oficial da União Nº____, Seção____, Pág____ de __/__/__, que exerço outro cargo, emprego ou função pública, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____h, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo **Art. 37, inciso XVI da CF/88 e suas diversas normatizações.**

Anexo: (Contrato de trabalho, Publicação oficial...)

QUADRO DE HORÁRIOS

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	INTERVALOS
Segunda-Feira			
Terça-Feira			
Quarta-Feira			
Quinta-Feira			
Sexta-Feira			

Porto Velho - RO, ____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA

Eu, _____, declaro, para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, para o qual fui nomeado(a) pelo Portaria nº ____ de __/__/__, do GR, publicado no Diário Oficial da União Nº ____, Seção ____, Pág ____ de __/__/__, que não participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada e não exerço o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (**Art. 117, inciso X, da Lei nº 8.112/90**).

Porto Velho - RO, ____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO X

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENEFICIÁRIO DO SEGURO-DESEMPREGO

Eu, _____ (nome), inscrito no
Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº _____ Cargo/emprego
público: _____

DECLARO, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 7.9981, de 11 de janeiro de 1990, que a partir do efetivo exercício no cargo ou emprego para o qual fui convocado, não sou beneficiário do seguro desemprego.

DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.

Porto Velho - RO, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

“Art. 24. Os trabalhadores e empregadores prestarão as informações necessárias, bem como atenderão às exigências para a concessão do seguro-desemprego e o pagamento do abono salarial, nos termos e prazos fixados pelo Ministério do Trabalho.”

Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO XI

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº _____, Cargo/emprego público: _____, firmo o compromisso de permanecer no Campus de _____, para o qual fui nomeado (a), por, no mínimo, 3 anos, a contar da data de entrada em exercício, conforme previsto no item 18, subitem 18.3, do Edital 03/2017/GR/UNIR

Porto Velho - RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO XII

**AUTORIZAÇÃO DE ACESSO À DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO
IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR

NOME: _____
MATRICULA/SIAPE: _____ CPF: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____
FG () CD () RAMAL: _____
UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins do cumprimento à exigência contida no § 4º do Art. 13 da Lei nº. 8.429 de 1992, o acesso às declarações anuais apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as respectivas retificações, tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 3º do Decreto nº. 5.483 de 30 de junho de 2005.

Porto Velho/RO, ____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO XIII

REQUERIMENTO PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Nome	CPF
Cargo	Lotação
Recebe Auxílio-alimentação em outro Órgão Público? () SIM () NÃO Caso receba o auxílio-alimentação de outro órgão, deve informar se tem interesse em receber o benefício da Unir ou do outro órgão, tendo em vista que não pode haver acúmulo do benefício. () SIM, da Unir. () NÃO	

Pelo Presente, venho requerer o Auxílio-Alimentação, na forma do Artigo 22 da Lei nº 8.460 de 17/09/92, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/97, e Decreto nº 3887 de 16 de agosto de 2001, para isso declaro não receber benefício idêntico em outro órgão da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	
Local e Data:	Assinatura:

<p>Observações:</p> <p>1. Decreto-Lei nº 2.848 de 07/12/1940 (Código Penal Brasileiro).Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.</p> <p>Pena- reclusão de 1 a 5 anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 a 3 anos se o documento é particular.</p> <p>Parágrafo Único- Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo do cargo, ou se falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.</p> <p>2. Decreto 3887/2001</p> <p>Art. 6º O auxílio-alimentação a ser concedido ao servidor, cuja jornada de trabalho seja inferior a trinta horas semanais, corresponderá a cinquenta por cento dos valores praticados.</p> <p>§ 1º Na hipótese de acumulação de cargos cuja soma das jornadas de trabalho seja superior a trinta horas semanais, o servidor perceberá o auxílio pelo seu valor integral, a ser pago pelo órgão ou pela entidade de sua opção.</p>
